

**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026**

**NÍVEL SUPERIOR**

| CARGO DE NÍVEL SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b><u>Requisitos:</u></b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública</li><li>2. Graduação em Serviço Social, registro ativo no Conselho;</li><li>3. Experiência em assistência social e programas comunitários;</li><li>4. Conhecimento em políticas públicas, legislação social e protocolos institucionais.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b><u>Atribuições:</u></b> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atender e orientar usuários de programas sociais;</li><li>✓ Elaborar relatórios, pareceres e registros sociais;</li><li>✓ Desenvolver e coordenar projetos de assistência social;</li><li>✓ Encaminhar usuários para serviços complementares;</li><li>✓ Participar de reuniões multiprofissionais;</li><li>✓ Promover ações de integração social e inclusão;</li><li>✓ Acompanhar processos administrativos e benefícios;</li><li>✓ Avaliar necessidades e propor intervenções sociais;</li><li>✓ Cumprir normas éticas e legais da profissão;</li><li>✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.</li></ul> |

| CARGO DE NÍVEL SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: EDUCADOR FÍSICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b><u>Requisitos:</u></b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública</li><li>2. Graduação em Educação Física, registro ativo no CREF;</li><li>3. Experiência em programas de atividade física e reabilitação;</li><li>4. Conhecimento em fisiologia do exercício, segurança e protocolos.</li></ol> |
| <b><u>Atribuições:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar e ministrar atividades físicas e recreativas;</li><li>✓ Acompanhar evolução dos participantes;</li><li>✓ Elaborar relatórios de desempenho e prescrição de exercícios;</li><li>✓ Garantir segurança e correta execução das atividades;</li></ul>                        |

- ✓ Orientar participantes sobre hábitos saudáveis;
- ✓ Desenvolver programas de prevenção e reabilitação;
- ✓ Participar de reuniões multiprofissionais;
- ✓ Cumprir normas de biossegurança e regulamentos;
- ✓ Promover integração e inclusão social;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Graduação em Educação, Pedagogia ou áreas correlatas;
3. Experiência em programas sociais e educativos;
4. Conhecimento de políticas públicas sociais..

**Atribuições:**

- ✓ Desenvolver atividades educativas e sociais com crianças, jovens ou comunidade;
- ✓ Planejar oficinas, atividades e projetos sociais;
- ✓ Orientar e acompanhar participantes e seus familiares;
- ✓ Elaborar relatórios de atividades;
- ✓ Participar de reuniões multiprofissionais;
- ✓ Desenvolver estratégias de inclusão e cidadania;
- ✓ Monitorar resultados e impactos sociais;
- ✓ Apoiar equipe técnica em ações sociais;
- ✓ Cumprir normas institucionais e éticas;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENFERMEIRO**

**Requisitos:**

1. Previa Habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem.
3. Registro Profissional Regular no Conselho Regional.

**Atribuições:**

- ✓ Participar de equipe multiprofissional na definição de ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde, na elaboração de planos de ação em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde respeitadas a formação profissional e regulamento do serviço.
- ✓ Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade.
- ✓ Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

- ✓ Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde - SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitando regulamentos.
- ✓ Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados a gestão de Unidades e a efetividade das ações de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
- ✓ Atuar em pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confirmem eficiência, eficácia e efetividade a gestão de políticas públicas de saúde.
- ✓ Exercer funções de supervisão, coordenação e assessoramento para articulação e integração dos programas da área com aqueles implementados pelo conjunto ou parte da ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço.
- ✓ Realizar planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de atividades pertinentes a vigilância epidemiológica.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas das Unidades na qual está inserido.
- ✓ Participar e atuar, na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação previa em processos de qualificação e autorização do superior.
- ✓ Conhecer as normas operacionais do SUS.
- ✓ Coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem das unidades de saúde em ambulatórios, e serviços de urgência/emergência.
- ✓ Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como propor alterações.
- ✓ Participar na previsão e controle de material e manutenção de equipamentos, opinando na sua aquisição.
- ✓ Supervisionar a manutenção de aparelhos utilizados na área de enfermagem.
- ✓ Efetuar pesquisas relacionadas a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde e cuidados de enfermagem.
- ✓ Organizar as atividades gerenciais e assistenciais na Unidade.
- ✓ Realizar atividade de instrumentação cirúrgica.
- ✓ Prestar assistência a pacientes, em todas as fases da vida, nas diversas unidades.
- ✓ Prestar assistência de enfermagem obstétrica no pré-natal e puerpério.
- ✓ Atuar na prevenção e no controle sistemático de infecção.
- ✓ Participar da Educação Permanente dos serviços.
- ✓ Prestar consultoria, auditar e emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentos.
- ✓ Supervisionar e monitorar estágios curriculares desenvolvidos na unidade de saúde no qual está inserido.
- ✓ Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes, de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores.
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- ✓ Assumir responsabilidade técnica do serviço de enfermagem.
- ✓ Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática.
- ✓ Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.
- ✓ Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
- ✓ Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia;
- ✓ Realizar checklist diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades de saúde e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos materiais em perfeito estado de conservação e assepsia.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENFERMEIRO 12/36**

**Requisitos:**

1. Previa Habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem.
3. Registro Profissional Regular no Conselho Regional.

**Atribuições:**

- ✓ Participar de equipe multiprofissional na definição de ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde, na elaboração de planos de ação em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde respeitadas a formação profissional e regulamento do serviço.
- ✓ Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade.
- ✓ Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.
- ✓ Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde - SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitando regulamentos.
- ✓ Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados a gestão de Unidades e a efetividade das ações de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
- ✓ Atuar em pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confirmem eficiência, eficácia e efetividade a gestão de políticas públicas de saúde.
- ✓ Exercer funções de supervisão, coordenação e assessoramento para articulação e integração dos programas da área com aqueles implementados pelo conjunto ou parte da ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço.
- ✓ Realizar planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de atividades pertinentes a vigilância epidemiológica.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas das Unidades na qual está inserido.
- ✓ Participar e atuar, na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação previa em processos de qualificação e autorização do superior.
- ✓ Conhecer as normas operacionais do SUS.
- ✓ Coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem das unidades de saúde em ambulatorios, e serviços de urgência/emergência.
- ✓ Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como propor alterações.
- ✓ Participar na previsão e controle de material e manutenção de equipamentos, opinando na sua aquisição.
- ✓ Supervisionar a manutenção de aparelhos utilizados na área de enfermagem.
- ✓ Efetuar pesquisas relacionadas a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde e cuidados de enfermagem.
- ✓ Organizar as atividades gerenciais e assistenciais na Unidade.
- ✓ Realizar atividade de instrumentação cirúrgica.
- ✓ Prestar assistência a pacientes, em todas as fases da vida, nas diversas unidades.
- ✓ Prestar assistência de enfermagem obstétrica no pré-natal e puerpério.
- ✓ Atuar na prevenção e no controle sistemático de infecção.
- ✓ Participar da Educação Permanente dos serviços.
- ✓ Prestar consultoria, auditar e emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentos.
- ✓ Supervisionar e monitorar estágios curriculares desenvolvidos na unidade de saúde no qual está inserido.
- ✓ Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes, de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores.
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação

ambiental.

- ✓ Assumir responsabilidade técnica do serviço de enfermagem.
- ✓ Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática.
- ✓ Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.
- ✓ Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
- ✓ Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distocia;
- ✓ Realizar checklist diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades de saúde e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos materiais em perfeito estado de conservação e assepsia.

#### **CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO: FARMACÊUTICO**

##### **Requisitos:**

1. Previa Habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Escolaridade: Curso Superior em Farmácia.
3. Registro Profissional Regular no Conselho Regional.

##### **Atribuições:**

- ✓ Participar de equipe multiprofissional na definição de ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde, na elaboração de planos de ação em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde respeitadas a formação profissional e regulamento do serviço.
- ✓ Realizar atividade de cuidado farmacêutico, orientando usuários quanto a utilização de medicamentos, de acordo com a programação estabelecida.
- ✓ Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente.
- ✓ Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos.
- ✓ Avaliar a prescrição médica.
- ✓ Manter a guarda de produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica, bem como os arquivos que podem ser informatizados com a documentação correspondente.
- ✓ Assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos.
- ✓ Participar de estudos de fármaco vigilância com base em análise e reações adversas e interações medicamentosas, informando a autoridade sanitária local.
- ✓ Organizar e operacionalizar a área de atividade. Manter atualizada a escrituração. Prestar assistência farmacêutica necessária ao usuário, realizando a dispensação.
- ✓ Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas a equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com normas de higiene e segurança para garantir qualidade do produto ou serviços ofertados.
- ✓ Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análises laboratoriais.
- ✓ Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza.
- ✓ Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários a área de atuação, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

- ✓ Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores.
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- ✓ Assumir responsabilidade técnica do serviço.
- ✓ Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática.
- ✓ Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Graduação em Fisioterapia, registro ativo no CREFITO;
3. Experiência em atendimento clínico, hospitalar ou ambulatorial;
4. Conhecimento em técnicas de reabilitação, avaliação e prevenção.

**Atribuições:**

- ✓ Realizar avaliação fisioterapêutica de pacientes;
- ✓ Planejar, implementar e acompanhar programas de reabilitação;
- ✓ Executar técnicas de fisioterapia preventiva, corretiva e terapêutica;
- ✓ Registrar evolução clínica e emitir relatórios;
- ✓ Orientar pacientes e familiares sobre cuidados e exercícios;
- ✓ Supervisionar atividades de auxiliares e estagiários;
- ✓ Participar de reuniões multiprofissionais;
- ✓ Garantir cumprimento de normas de biossegurança;
- ✓ Colaborar em campanhas de prevenção e promoção da saúde;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Graduação em Nutrição, registro ativo no CRN;
3. Experiência em planejamento alimentar, dietas e programas de saúde;
4. Conhecimento em normas sanitárias e protocolos nutricionais.

**Atribuições:**

- ✓ Elaborar planos alimentares e dietas específicas para os acolhidos e servidores;
- ✓ Avaliar necessidades nutricionais de pacientes ou usuários;
- ✓ Supervisionar preparo e distribuição de alimentos;
- ✓ Registrar informações em prontuário ou sistemas;
- ✓ Desenvolver programas de educação nutricional;
- ✓ Orientar equipe de cozinha e pacientes;

- ✓ Cumprir normas sanitárias e protocolos de higiene;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres técnicos;
- ✓ Participar de reuniões multiprofissionais;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PEDAGOGO**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
  2. Graduação em Pedagogia;
  3. Experiência em educação ou programas sociais;
- Conhecimento em planejamento educacional e metodologias de ensino.

**Atribuições:**

- ✓ Planejar, desenvolver e coordenar atividades educativas;
- ✓ Elaborar planos de ensino e projetos pedagógicos;
- ✓ Orientar equipe educativa;
- ✓ Avaliar desempenho de acolhidos e programas;
- ✓ Implementar estratégias de inclusão e aprendizagem;
- ✓ Acompanhar e monitorar a execução de atividades;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres pedagógicos;
- ✓ Participar de reuniões de equipe multiprofissional;
- ✓ Orientar famílias quanto ao desenvolvimento educacional;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PSICÓLOGO**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Graduação em Psicologia, registro ativo no CRP;
3. Experiência em atendimento clínico ou institucional;
4. Conhecimento em avaliação psicológica, orientação e programas de prevenção.

**Atribuições:**

- ✓ Prestar atendimento psicológico individual e coletivo;
- ✓ Elaborar e aplicar testes, avaliações e relatórios psicológicos;
- ✓ Desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde mental;
- ✓ Orientar pacientes e familiares sobre condutas terapêuticas;
- ✓ Participar de reuniões multiprofissionais;
- ✓ Registrar atendimentos e emitir laudos e pareceres;
- ✓ Planejar ações educativas e de integração social;
- ✓ Colaborar em programas de inclusão e atendimento especial;
- ✓ Cumprir normas éticas e legais da psicologia;

- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

## NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b><u>Requisitos:</u></b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Prévia habilitação em Seleção Competitiva Pública</li><li>2. Formação no ensino médio completo e/ou superior</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b><u>Atribuições:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Executar tarefas administrativas em geral, conforme designado;</li><li>✓ Autuar e organizar processos administrativos, licitações, requerimentos, relatórios, empenhos, compras, conferência, atendimentos e demais procedimentos inerentes;</li><li>✓ Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos do Consórcio, conferir notas fiscais;</li><li>✓ Preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística do Consórcio, enviar documentos e procedimentos para os departamentos;</li><li>✓ Atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o Consórcio, atender os municípios consorciados;</li><li>✓ Elaborar e apresentar relatório financeiro e sempre manter organizados arquivos e cadastros do Consórcio;</li><li>✓ Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</li><li>✓ Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Executiva.</li></ul> |

| CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b><u>Requisitos:</u></b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Prévia habilitação em Seleção Competitiva Pública</li><li>2. Ensino médio completo;</li><li>3. Experiência em rotinas administrativas;</li><li>4. Conhecimento em sistemas de gestão e protocolos internos.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b><u>Atribuições:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Executar atividades administrativas de apoio;</li><li>✓ Organizar documentos e arquivos;</li><li>✓ Apoiar setores internos e equipes multiprofissionais;</li><li>✓ Controlar correspondência, agendas e registros;</li><li>✓ Elaborar planilhas e relatórios;</li><li>✓ Participar de treinamentos e capacitações;</li><li>✓ Cumprir normas e procedimentos internos;</li><li>✓ Auxiliar no atendimento ao público;</li><li>✓ Monitorar prazos e documentos;</li><li>✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.</li></ul> |

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Curso Técnico em Saúde Bucal;
3. Experiência em clínicas odontológicas;
4. Conhecimento em higiene, biossegurança e técnicas de apoio odontológico.

**Atribuições:**

- ✓ Apoiar dentistas nos procedimentos clínicos;
- ✓ Preparar materiais, instrumentais e ambiente de atendimento;
- ✓ Orientar pacientes sobre higiene oral;
- ✓ Auxiliar em registros clínicos;
- ✓ Manter controle e organização do estoque;
- ✓ Garantir cumprimento de normas de biossegurança;
- ✓ Participar de treinamentos e capacitações;
- ✓ Apoiar equipe multiprofissional;
- ✓ Colaborar na educação em saúde bucal;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Requisitos:**

1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública
2. Formação no ensino médio completo e/ou superior
3. Registro Profissional Regular no Conselho Regional.

**Atribuições:**

- ✓ Executar ações de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, realizando coleta interna e externa de sangue, limpeza e desinfecção de material;
- ✓ Participar da elaboração do plano de assistência de enfermagem e do desenvolvimento e execução de programas educativos;
- ✓ Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- ✓ Coletar dados e informações de pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração de plano de assistência de enfermagem.
- ✓ Participar de programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- ✓ Preparar ambientes e pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- ✓ Executar os trabalhos de rotina vinculados a recepção de pacientes;
- ✓ Organizar ambiente de trabalho e controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- ✓ Observar normas de biossegurança, na prevenção de acidentes e na transmissão de doenças infecciosas.
- ✓ Manter organizado o arquivo de prontuários médicos e de acidentes com material biológico e outros documentos do setor.
- ✓ Executar tarefas de teleatendimento, atendendo, orientando e cadastrando usuários de serviços públicos via internet ou telefone;

- ✓ Realizar controles e registros para a elaboração de relatórios e levantamentos estatísticos;
- ✓ Levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores;
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- ✓ Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática;
- ✓ Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

## NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO: MOTORISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b><u>Requisitos:</u></b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Previa habilitação em Seleção Competitiva Pública</li><li>2. Ensino fundamental completo e /ou ensino médio completo.</li><li>3. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito - DETRAN.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b><u>Atribuições:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dirigir e manobrar veículos administrativos e ônibus; transportar pessoas, cargas, documentos e objetos;</li><li>✓ prestar ajuda no embarque e desembarque de pessoas, no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;</li><li>✓ conduzir o veículo com perícia, prudência, zelo e com observância aos princípios de direção defensiva;</li><li>✓ definir rotas e itinerários;</li><li>✓ realizar inspeções, pequenos reparos e manutenções básicas do veículo;</li><li>✓ providenciar manutenção preventiva e corretiva do veículo;</li><li>✓ planejar o trabalho e estabelecer sequência para a execução de rotas;</li><li>✓ auxiliar na organização da retina de serviços e procedimentos;</li><li>✓ utilizar equipamentos de proteção individual EPI e sinalização de segurança;</li><li>✓ estar atento as condições de segurança do veículo;</li><li>✓ realizar registros e elaborar relatórios;</li><li>✓ respeitar a legislação, normas e recomendações de direção defensiva;</li><li>✓ controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção adequada do veículo;</li><li>✓ zelar pela conservação e limpeza do veículo;</li><li>✓ providenciar a realização de ajustes e reparos;</li><li>✓ zelar pela carga transportada e pelo veículo;</li><li>✓ proceder a entrega de documentos e material transportados ao destinatário final;</li><li>✓ efetuar a prestação de contas das despesas de manutenção do veículo;</li><li>✓ preencher formulários com dados relativos a quilometragem, trajetos, horário de saída e chegada;</li><li>✓ realizar viagens a serviço do CIS5ªRS.</li><li>✓ Executar outras atividades compatíveis ao cargo ou função;</li><li>✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</li></ul> |